Conselho Municipal de Saúde de Silva Jardim-CMS/SJ



Avenida Oito de Maio, 534, Centro – Silva Jardim/RJ Tel. (22) 2668 1034 Ramal: 223 Email: conselhosaudesj@gmail.com

Pág. 01

RESOLUÇÃO Nº 033, DE 028 DE SETEMBRO DE 2017.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Silva Jardim, em sua Nona Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de Setembro do corrente, às 09: 18 horas na Sala do NEP – Núcleo de Educação Permanente, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e Lei Municipal nº 1386, de 17 de dezembro de 2007;

Considerando a apresentação da REMUME – Relação Municipal de Medicamentos Essenciais para uso no Município de Silva Jardim/RJ, realizada pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social;

RESOLVE:

Aprovar **a REMUME – Relação Municipal de Medicamentos Essenciais** para uso no Município de Silva Jardim, em conformidade com o Artigo 10º §2º do Regimento Interno desse Conselho.

Todas as aprovações, no pleno do Conselho Municipal de Saúde de Silva Jardim, estão registradas em Ata.

Conselho Municipal de Saúde, 28 de Setembro de 2017.

Kenny de Almeida Gomes Presidente do CMS/SJ

Maria Dioneia A. Santos Secretária Executiva do CMS/SJ